



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

**N°105/2023**


A Secretaria do Meio Ambiente de Padre Bernardo certifica que o empreendimento

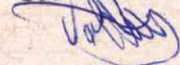
*Posto Carreteira*

Inscrito no **CNPJ: 39.899.203/0001-05**, razão social: Avenida Brasília, s/n, quadra 01, lote 01 a 26, Vila Divinéia, Trajanopolis, no município de Padre Bernardo-GO, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao **Uso e Ocupação do Solo**, para exercer a atividade: **Posto de Combustível**, sem prejuízo das demais exigências legais e administrativas cabíveis perante o município.

Padre Bernardo-GO, 17 de agosto de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

**RECEBEMOS**  
Em 17 / 105 / 23  
Secretaria de Meio Ambiente  


Esta certidão tem a validade de (01) um ano, a partir da data de emissão.